

A *Gazeta* foi saber como será o futuro de algumas personalidades do Distrito, sendo que uns, sem reservas, falaram abertamente, enquanto outros se escusaram a fazer qualquer comentário, havendo ainda outros que não foi possível contactar até ao fecho da edição.

sa à sua "atividade normal", após "uma comissão de serviço, ao serviço do País".

Após a cessação de funções, adianta que "o regresso foi imediato, ao Ensino Politécnico, nomeadamente à Escola Superior de Educação (ESE) de Castelo Branco".

Valter Lemos afirma que já

Rui Moreira aguarda decisão do Ministério

Rui Moreira tal como todos os directores gerais ou equiparados cessou funções com o Governo liderado por José Sócrates, mas, para já, continua à frente da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), adiantando que está "apenas a

quanto estiver vou dar o melhor, como até agora".

Caso se confirme a sua substituição, Rui Moreira recorda que é técnico superior da Direção Regional e adianta estar "disponível para trabalhar nas áreas da minha competência".

Nessa situação Rui Moreira afirma que passa "a ter mais tern-

passada na edição da semana passada, na qual faz um balanço dos seis anos e meio que passou à frente do Governo Civil de Castelo Branco.

Para já Alzira Serrasqueiro regressa aos quadros da Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco, como jurista, funções que ocupava anteriormente.

união de empresários da Região reivindicando uma estratégia pública, deixavam esperança no ar. Estava criado o contexto para todos encararem com naturalidade um programa de Governo que anunciasse estratégias específicas de fomento de Interior, por forma a corrigir as assimetrias regionais de que o País padece.

Resta esperar que as medidas existam na mesma, apesar do facto de a palavra Interior não aparecer uma única vez no programa de Governo. Afinal, não foi por causa disso que o Governo deixou de travar o encerramento cego de dezenas de escolas de Ensino Básico, só porque tinham menos de 21 alunos - a medida que pode ser especialmente gravosa no Interior vai ser reavaliada de acordo com as necessidades da população escolar e qualidade do ensino.

Será feito a mesma reavaliação em relação às paragens? Que sacrifícios mais podem fazer milhares de beirões (que já vão abdicar de metade do subsídio de Natal) para pagarem nas únicas estradas decentes que os levam diariamente para os locais de trabalho?

Concorda ou nem por isso? Escreva-nos para lfonseca@gazetadointerior.pt

Percurso pedestre inclui recriação da tecelagem do linho

A Associação de Desenvolvimento ADRACES e a Junta de Freguesia de Almaceda (Castelo Branco) organizam sábado um percurso pedestre que inclui a recriação da tecelagem do linho. O programa *Memórias do Linho* vai partir às nove horas pelo Caminho de Xisto de Martim Branco. A tecelagem artesanal do linho "representou uma importante fonte de rendimento da população local, mas gradualmente tem vindo a perder expressão", explica a ADRACES



em comunicado.

A iniciativa surge no âmbito da ação de formação de nível 2 intitulada *Cultura de linho têxtil* na Freguesia, no âmbito do

Programa Operacional Potencial Humano, dirigida à população ativa com idade superior a 18 anos e em que participaram 10 formandas.

Escola Superior de Tecnologia com atividades para jovens

A Escola Superior de Tecnologia tem inscrições abertas para os alunos do Ensino Secundário com interesse pelas áreas da Robótica, Eletrónica e

Engenharia Civil que pretendam participar nas atividades de Ciência Viva em Laboratório durante o mês de julho. Os estágios serão acompanhados

por docentes e investigadores da escola. Os alunos que não sejam residentes em Castelo Branco podem ter acesso a alojamento e refeição.



Tribunal Judicial de Castelo Branco

3º Juízo

Alameda da Liberdade - 6000-074 Castelo Branco
Telef.: 272 340 570 Fax: 272 329 133 Mail: cbranco.tc@tribunars.org.pt

ANÚNCIO

1ª Publicação do Jornal *Gazeta do Interior* n.º 1177 de 06/07/2011

Processo: 1544/10.1TBCB	Ação de Processo Sumário	N/Referência: 2536315 Data: 03-06-2011
-------------------------	--------------------------	---

Autor: Maria Helena Martins Serrasqueiro Pomba

Réu: Incerto

Nos autos acima identificados, correm éditos de 30 dias, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, citando: Réu: Incerto, que ocupam no Bairro do Ribeiro das Perdizes, R/c Drº, Nº 5, 6000-000 Castelo Branco para, no prazo de 20 dias, decorrido que seja o dos éditos, contestar, querendo, a acção, com a cominação de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo(s) autor(es) e que em substância o pedido consiste em reconhecerem que o prédio identificado é propriedade exclusiva da autora e seu marido, bem como a restituição do imóvel livre e devoluto de pessoas e bens, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta Secretaria, à disposição do citando.

O prazo acima indicado suspende-se, no entanto, nas férias judiciais. Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

O Juiz de Direito,
Dr(a). Catarina Leandro Vasconcelos
O Oficial de Justiça,
Manuela Marques

Notas:

- Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento
- As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro, de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.
- Nos termos do artº 32º do CPC, é obrigatória a constituição de advogado nas causas da competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário, nas causas em que seja admissível recurso, independentemente do valor, nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.